CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o 20272 **Data** 24.06.96

Projeto de ~~LEI Nº 40/96~~ Lei. nº 36

Autor

Prefeito Municipal de Pompéia

Assunto

"Acrescenta programa ao Plano Plurianual do Município para o período de 1994 a 1997".

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em ..../..../.... ..... Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por unanimidade **votos**

Rejeitado por ..... **a** ..... **votos**

Pompéia, 24/6/96

.....
Presidente

Aprovado por ..... **a** ..... **votos**

Rejeitado por ..... **a** ..... **votos**

Pompéia, .../...../.....

.....
Presidente

Autógrafo N.o

Lei N.o 1730 **de** 25/06/96

Observações:

Arquivado em ...../...../.....

.....
Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

- SÃO PAULO -

OF. Nº 365/96 — Pompéia, 21 de junho de 1996

G.P.

Senhor Presidente: P. L. nº 36/96

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que "Acrescenta programa ao Plano Plurianual do Município para o período de 1994 a 1997", bem como o projeto de lei que "Acrescenta programa ao Plano de Metas e Prioridades para 1996", a fim de ser submetido à douta apreciação do ilustre Plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

O programa a ser acrescido nos mencionados planos, se refere à perfuração de poço tubular profundo e execução de obras complementares destinado a melhorar o abastecimento de água para atender a população do município.

Nestas condições, solicitamos seja o presente projeto de lei apreciado e votado em regime de urgência pelo nobre Plenário dessa Egrégia Câmara, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos da oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

ALVARO JANUARIO
Prefeito Municipal

Ao Senhor
Dr. MASSAO HAYASHI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

PROTOCOLO
PROC. Nº 20665
24/ 6 /96

Diretor da Secretaria

▶ Rua Dr. José de Moura Rezende, 572 - Fone: (0144) 52 1611 - Fax: (0144) 52 1040 - Cep 17.580-000 - Pompéia - SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

- SÃO PAULO -

36/96

PROJETO DE LEI Nº ~~40/96~~

Acrescenta programa ao Plano Plurianual para o período de 1994 a 1997.

A CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluido ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei nº 1.579, de 16 de dezembro de 1993, abrangendo o período de 1994 a 1997, o programa detalhado no Anexo I, integrante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 21 DE JUNHO DE 1996

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

inclusao

PROTOCOLO
PROC. Nº 20672
24/ 6 / 96

Diretor da Secretaria

► Rua Dr. José de Moura Rezende, 572 - Fone: (0144) 52 1611 - Fax: (0144) 52 1040 - Cep 17.580-000 - Pompéia - SP.

ANEXO I

- PLANO PLURIANUAL -

PERÍODO DE 1.994 A 1.997

PROGRAMA	OBJETIVOS
76 - SANEAMENTO	
76.7 - PERFURACAO DE POCO TUBULAR PROFUNDO E EXECUCAO DE OBRAS COMPLEMENTARES.	- melhorar o abastecimento de agua p/ atender a populacao do municipio.

ÁLVARO P. JANUÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E CONSTITUIÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO E SERVIÇOS OÚBLICOS, URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL.

O Projeto de Lei nº 36/96, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Acrescenta programa ao Plano Plurianual do Município para o período de 1994 a 1997" é legal e constitucional.

Pela aprovação.

Sala das Comissões,
Pompéia, 26 de junho de 1996.

Valdir Cervelin
Relator